SISTEMA MTR – SINIR Manual de Ajuda ao Usuário

(Versão 1.07)

Módulo IV

Módulo - Pág.

3.10 Listagem de MTRs ..... M IV - 02

3.11 Relatório dos MTRs .... M IV - 03

3.12 Gerando um MTR provisório ..... M IV - 05

3.13 Gerando um MTR para Resíduos Controlados (Importados) ..... M IV - 09

3.14 Gerando um MTR para Resíduos para Exportação (envio internacional) ..... M IV- 10

3.10 Listagem de MTRs (“Meus MTRs”)

Na opção “***Meus MTRs***” você poderá identificar todos os **MTR**s emitidos por você como **Gerador**, ou emitidos a seu favor como **Transportador,** como **Destinador** ou como Armazenador temporário, dependendo de seu perfil.

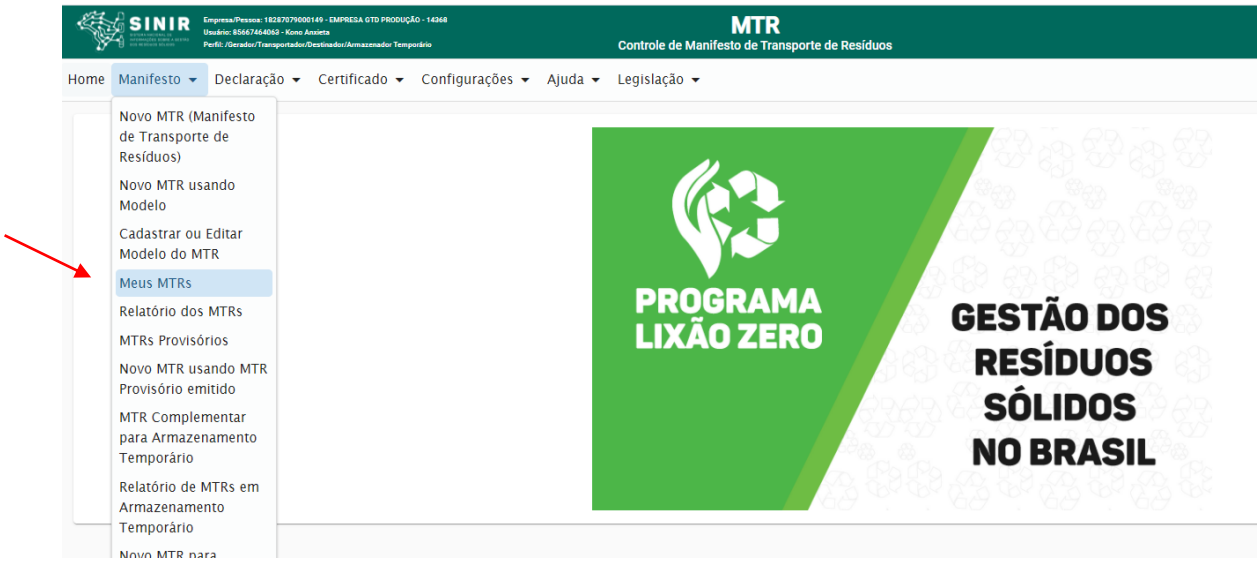

TL 076

Caso seu perfil seja do tipo múltiplo, por exemplo, **Gerador, Transportador e Destinador**, você terá uma listagem de **MTR**s emitidos como **Gerador,** outra listagem como **Transportador** e outra listagem como **Destinador**, como indicado a seguir.

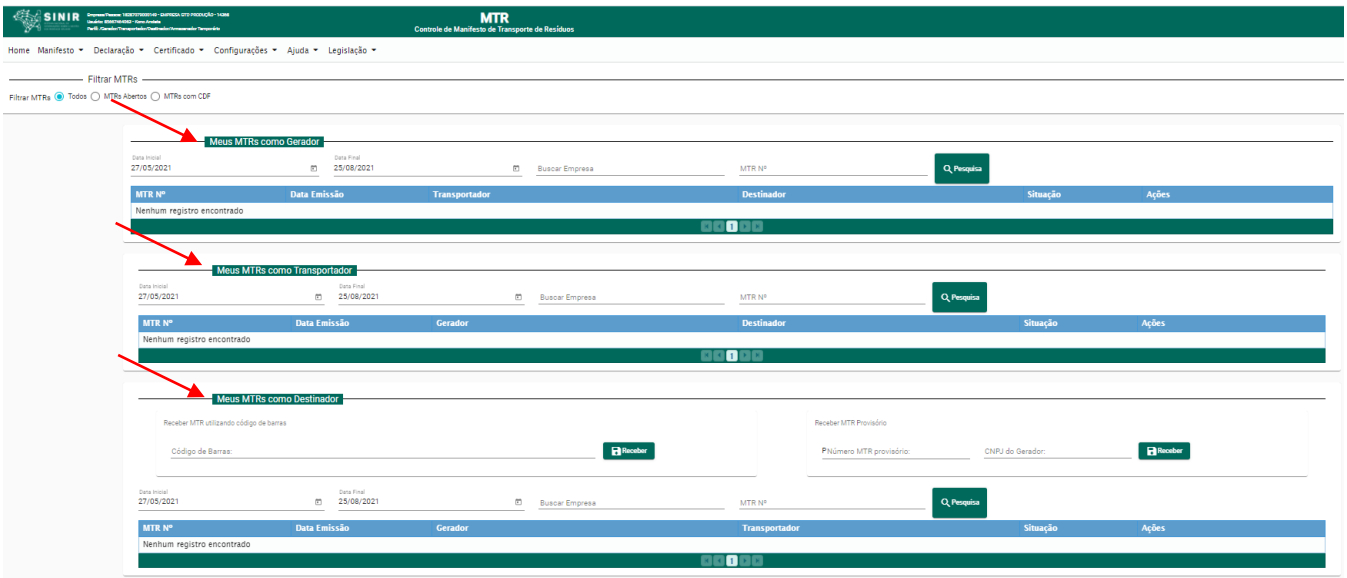

TL 077

3.11 Relatório dos MTRs (“Relatório dos MTRs”)

Você pode extrair do sistema um relatório de seus MTRs em um arquivo formato Excel, utilizando a opção “**Relatório dos MTRs**”.

TL 094

Ao abrir a tela, você terá de indicar o período que deseja que esteja reportado no relatório. **Esse período somente poderá ter intervalo máximo de 31 dias**. Ao abrir, a tela já estará indicando um período de 31 dias, considerando a data real do sistema. Você poderá selecionar novo período (“***Data inicial***” e “***Data final***”), sempre no limite de 31 dias. Você poderá ainda, se desejar, indicar o número do MTR desejado para ser listado no relatório. Após a indicação do período, clique em Marque ainda os campos “***Transportador***” e “***Destinador***”, se desejar especificar especificamente o Transportador e o Destinador. Caso não selecione, serão listados os MTRs que contemplem todos os Transportadores e todos os Destinadores. Clique em “***Pesquisar***” e a lista de MTRs do período será indicada na parte inferior da tela. Clique em “***Gerar Relatório***” para gerar o relatório.

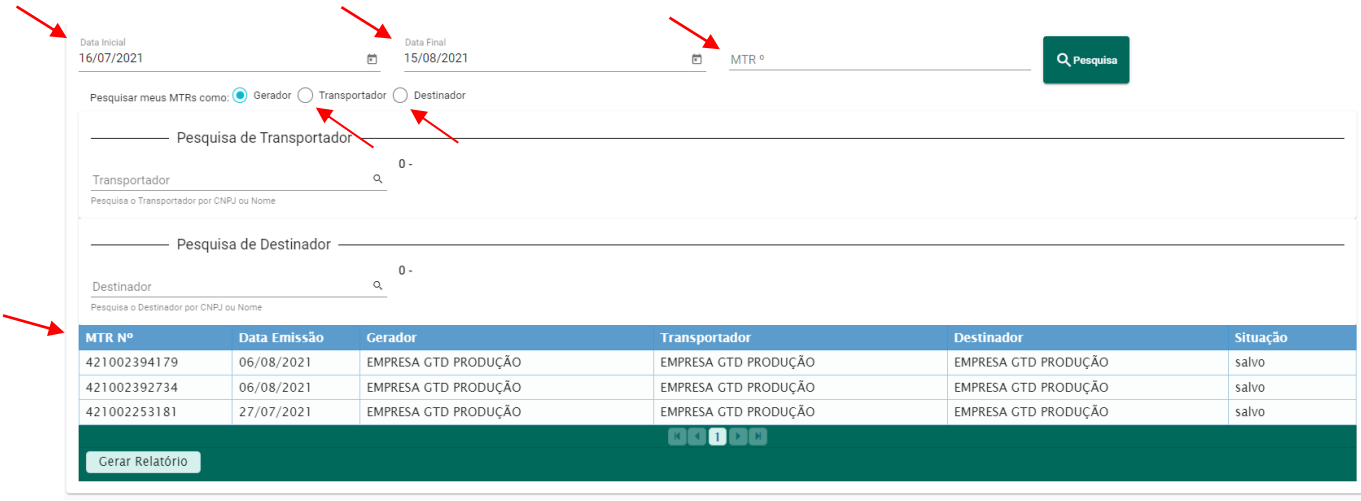

TL 078

A seguir indicamos um exemplo de um Relatório dos **MTR**s emitidos.

MTR Nº	Destinador Nome	Destinador CPF/CNPJ	Transportador Nome	Transportador CPF/CNPJ	Gerador Nome	Gerador CPF/CNPJ	Motorista	Placa	Situação	Data de Emissão	Data de Recebimento	Residuo código/descrição	Classe	Qt. tonelada	Qt. unidade	Descrição int. do Gerador	Identificação int. do Gerador	Identificação int. do Destinador	Observações	Tecnologia	CDF
495	Empresa% GTD	18.287.079/0001-49	Empresa T	81.137.609/0001-09	Empresa DTG	25824637000123	Marcos	NUI3944	MTR Recebido	29/07/2015	01/09/2015	010304(*) - Rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos	I	0,0100						Recuperação energética	
496	Empresa% GTD	18.287.079/0001-49	Empresa T	81.137.609/0001-09	Empresa DTG	25824637000123	Pedro	MSO4565	MTR Recebido	29/07/2015	28/07/2015	010307(*) - Outros resíduos contendo substancias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos	I	0,0400		Teste	Teste	TESTE	TESTE	Recuperação energética	
641614	Empresa% GTD	18.287.079/0001-49	Empresa T	81.137.609/0001-09	Empresa DTG	25824637000123	teste	MBA1234	MTR Recebido	02/02/2017	03/02/2017	010102 - Resíduos da Extração de Minérios Não Metálicos	IIA	0,0011						Aterro	
644039	Empresa% GTD	18.287.079/0001-49	Empresa T	81.137.609/0001-09	Empresa DTG	25824637000123			Cancelado	06/02/2017		010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	IIA		1					Coprocessamento	
646681	Empresa DTG	25.824.637/0001-23	Empresa DTG	25.824.637/0001-23	Empresa DTG	25824637000123	Carlos	KFD9434	Cancelado	06/02/2017		010399 - Outros resíduos não anteriormente especificados	IIA	1,0000		TESTE	TESTE	TESTE		Aterro	
790651	Empresa DTG	25.824.637/0001-23	Empresa AT	12.264.671/0001-49	Empresa DTG	25824637000123	Carlos Ferreira	MVV2424	Em Armazenamento Temporário	05/04/2017		040209 - Resíduos de materiais têxteis (têxteis impregnados, elastômeros, plastômeros)	IIA	0,0100		0123456789	0123456789	0123456789		Incineração	
928058	Empresa DTG	25.824.637/0001-23	Empresa DTG	25.824.637/0001-23	Empresa DTG	25824637000123			Salvo	30/05/2017		Grupo C - Materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenha radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação (CNEN-6.05) - Contempla o resíduo código 180301(*) conforme IBAMA 13/2012	Grupo C	0,0025						Autoclave	
												Grupo E - Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas									

3.12 Gerando um MTR Provisório

O **Sistema MTR** permite que você emita **MTRs Provisórios**, de forma a prevenir eventuais dificuldades de acesso ao sistema, o que impediria a emissão deste documento para a realização do transporte. Dentro deste critério o sistema disponibiliza, no menu "**Manifesto**", a opção "***MTRs Provisórios***" para permitir a geração de um **MTR provisório.** Os MTRs provisórios emitidos terão validade do momento de emissão até o seu respectivo recebimento, não expirando antes disso, diferentemente do MTR regular emitido**,** cuja validade é de 90 dias a partir de sua emissão. Ao selecionar está opção, uma tela se abrirá, através da qual você poderá solicitar a emissão de MTRs provisórios, ou ver a lista de MTRs provisórios já emitidos, além de identificar quais dos emitidos foram recebidos e. dos recebidos, quais foram regularizados.

TL080

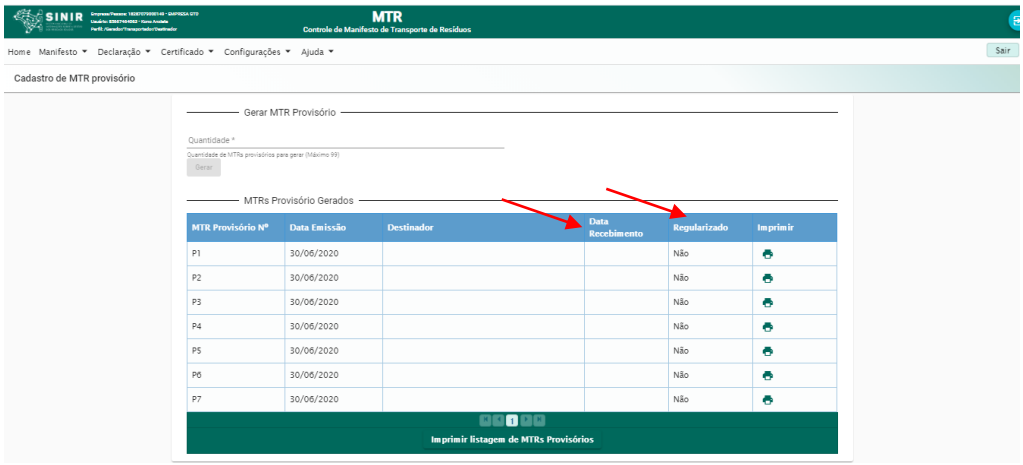

TL081

IMPORTANTE:

1. Os MTRs Provisórios devem ser utilizados exclusivamente caso o Sistema MTR esteja inoperante ou exista alguma dificuldade temporária de comunicação.

2. Mantenha alguns MTRs Provisórios emitidos e disponíveis, pois você não poderá prever quando poderão ocorrer as eventuais dificuldades temporárias de comunicação mencionadas.

3. Tão logo sua internet ou o sistema estejam restabelecidos, você deve regularizar os MTRs provisórios utilizados para poder utilizar o sistema de emissão regular.

Estes **MTR**s provisórios receberão do sistema uma numeração sequencial precedida da letra P (ex. P2538), que posteriormente será referenciada quando do preenchimento do **MTR** regular.

Modelo de um ***MTR Provisório***:

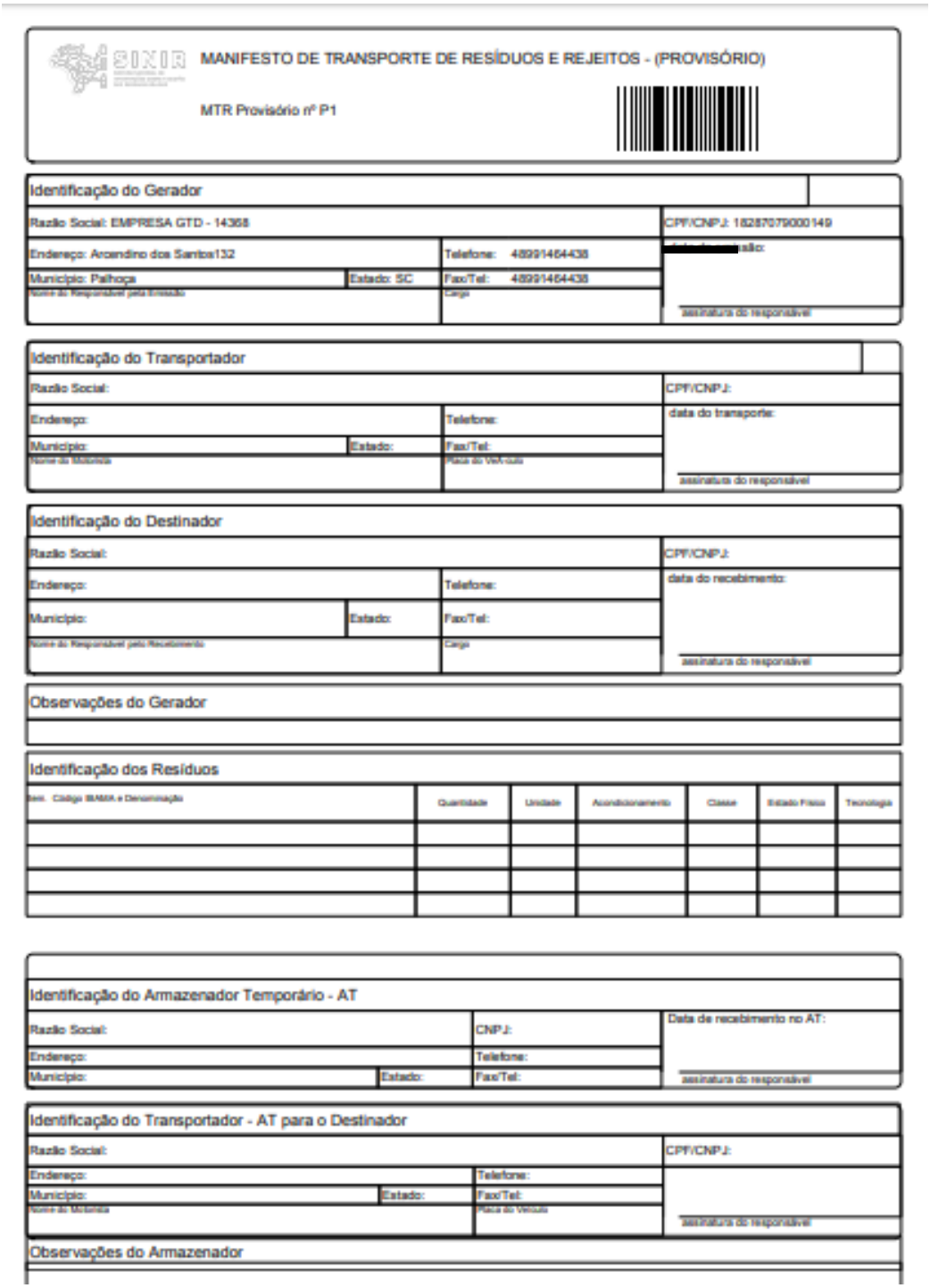

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS - (PROVISÓRIO)

MTR Provisório nº P1

Identificação do Gerador

Razão Social: EMPRESA GTD - 14368 | CPF/CNPJ: 182870790001 49

Endereço: Arcendino dos Santos132 | Telefone: 48991464438 | [redacted]ão:

Município: Palhoça | Estado: SC | Fax/Tel: 48991464438

Nome do Responsável pela Emissão | Cargo | assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: | CPF/CNPJ:

Endereço: | Telefone: | data do transporte:

Município: | Estado: | Fax/Tel:

Nome do Motorista | Placa do Veículo | assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: | CPF/CNPJ:

Endereço: | Telefone: | data do recebimento:

Município: | Estado: | Fax/Tel:

Nome do Responsável pelo Recebimento | Cargo | assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Ibrd. Código IBAMA e Denominação	Quantidade	Unidade	Acondicionamento	Classe	Estado Físico	Tecnologia

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social: | CNPJ: | Data de recebimento no AT:

Endereço: | Telefone:

Município: | Estado: | Fax/Tel: | assinatura do responsável

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social: | CPF/CNPJ:

Endereço: | Telefone:

Município: | Estado: | Fax/Tel:

Nome do Motorista | Placa do Veículo | assinatura do responsável

Observações do Armazenador

TL 082

A qualquer momento você poderá visualizar os **MTR**s provisórios gerados pelo sistema, podendo reimprimi-los, caso necessite. **Os MTRs Provisórios emitidos e não utilizados não tem período de validade**. Se mantem válidos até que sejam utilizados (preenchidos e Recebidos no Destinador)

Como o **MTR Provisório** estará registrado no sistema sem as informações de um eventual envio de resíduo, recomenda-se que, quando utilizado um **MTR Provisório**, seja feito em pelo menos duas (02) vias. Isto se torna necessário, pois esse documento provisório somente poderá ser baixado do sistema depois de ser regularizado pelo **Gerador**, através do preenchimento de um MTR regular, que então poderá ser "recebido" pelo **Destinador**. Logo, deve ficar uma cópia preenchida manualmente do **MTR Provisório** com o **Gerador**, para que ele possa depois fazer a regularização e uma com o **Destinador**, que somente poderá fazer o recebimento efetivo após a regularização feita pelo gerador, ao emitir um **MTR** regular. O **Destinador** indicará ao sistema o seu recebimento, registrando o número do MTR provisório e o CNPJ/CPF do Gerador, verificando o número do MTR Provisório e o CNPJ/CPF do Gerador estejam de acordo com o documento físico apresentado.

Importante salientar que no caso de você ter **MTR**s **Provisórios** emitidos e utilizados (já recebidos pelo Destinador), você como Gerador **só poderá emitir um novo MTR se você regularizar o MTR Provisório utilizado**. Uma vez que o **Sistema MT**R esteja novamente disponível, o **Gerador** deve proceder à regularização dos **MTR**s provisórios utilizados.

Ressalta-se que o sistema **não permitirá** que o gerador emita novos MTRs, sem antes fazer a regularização do MTR provisório emitido e utilizado. Se tentar emitir um MTR, o sistema dará a mensagem abaixo:

TL 090

Para fazer a regularização o gerador deverá ingressar na opção "***Manifestos***" e "***Novo MTR usando um MTR provisório***", fazendo o adequado preenchimento.

TL 095

Você será solicitado a indicar o número do **MTR Provisório** que corresponde a este novo **MTR**. Ao clicar nesta opção, uma tela se abrirá para o preenchimento do **MTR**, seguindo as mesmas instruções da emissão de um **MTR** regular já apresentadas. Só assim o **Destinador** poderá proceder à regularização do recebimento do resíduo. A única diferença é que você será solicitado a identificar, inicialmente, o n° do MTR provisório que será regularizado. Clique no campo "***P***" para indicar o número do MTR provisório utilizado.

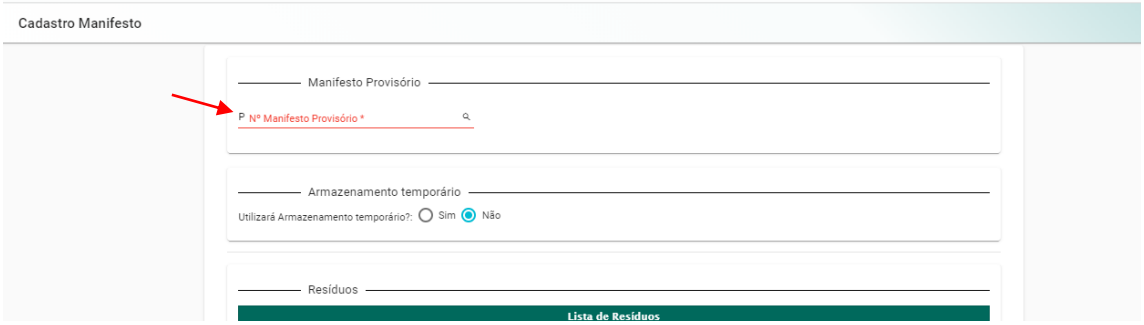

TL 086

Se clicar na lupa, aparecerá a lista de **MTR**s provisórios que foram recebidos e que devem ser regularizados. Selecione e proceda à regularização.

TL091

O restante do preenchimento segue as regras já apresentadas para a emissão do MTR regular. O **MTR** emitido, resultado da regularização de um **MTR Provisório**, indicará a mensagem de vínculo com o correspondente MTR Provisório utilizado.

TL093

Caso queria consultar seus MTRs provisórios emitidos, voce pode verificar a listagem de MTRs provisórios onde se identificará o seu n°, data de emissão e de recebimento, quem foi o Destinador que recebeu e se está ou não regularizado.

TL 092

3.13 Gerando um MTR para Resíduos Controlados (Importados)

No caso de transporte de ***Resíduos Controlados (Importados)***, de acordo com a legislação aplicável (**CONAMA 452 de 02 de julho de 2012**), será necessário o preenchimento de um **MTR** para acompanhar a carga deste resíduo ao sair do porto de desembarque, independentemente da documentação regular de importação pertinente à importação. Nesse caso, o adquirente ou importador da carga do ***Resíduo Controlado*** passa a ser o **Gerador** deste resíduo, tendo a obrigação de emitir o respectivo **MTR** para o transporte correspondente. Da mesma forma que nos casos anteriormente indicados para o preenchimento de um **MTR**, este **Gerador** deve estar cadastrado no sistema para poder acessá-lo e emitir o correspondente **MTR**. No menu "***Manifesto***" deve ser selecionada a opção "***Novo MTR para Resíduos Controlados (Importados)***".

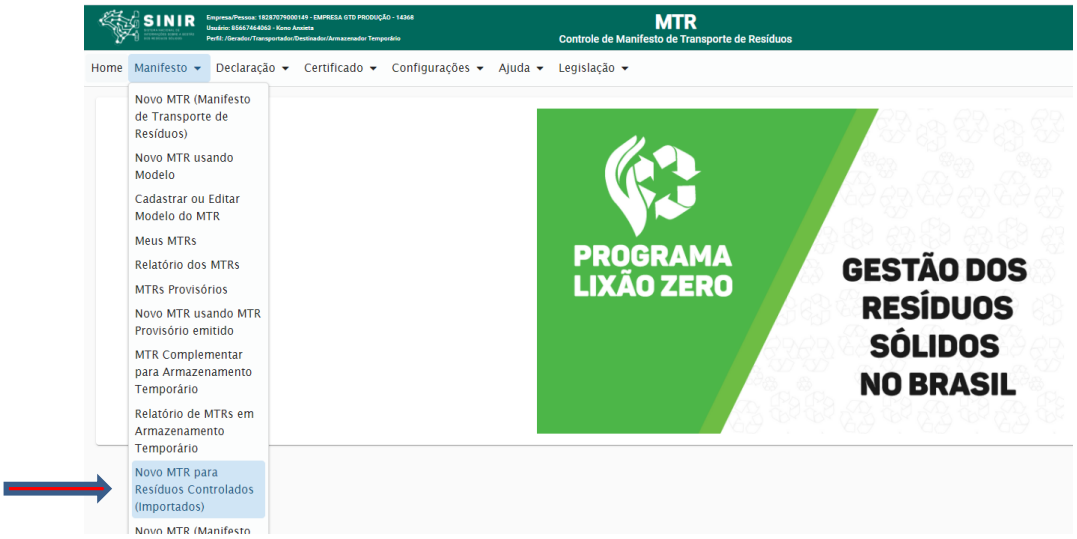

TL 096

Este **MTR** tem uma particularidade, em relação aos anteriormente indicados. Primeiro este **MTR** é um **Manifesto de Transporte de Resíduos**, <u>excluídos os rejeitos</u>, cuja importação é vedada pela legislação em vigor. Para o preenchimento deste **MTR** será inicialmente solicitado ao **Gerador** a "***Identificação da Importação***", através da indicação do **número da DI** e as indicações do **Porto de Embarque** (ex.: Porto de Hong Kong) e de **Porto de Desembarque** (ex.: Porto de Itajaí). O restante do preenchimento é similar aos **MTR**s anteriores.

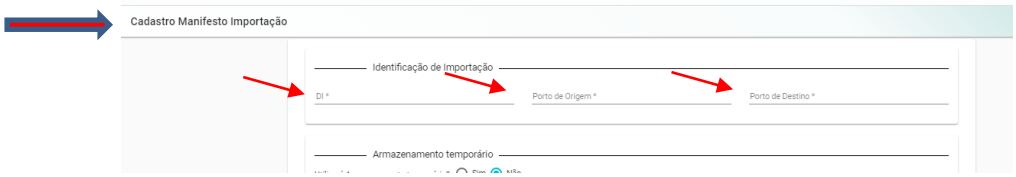

TL 097

Caso de você esteja utilizando um Transportador terrestre de outro país para o transporte internacional de um resíduo, você deverá marcar a opção "**SIM**" como se indica abaixo:

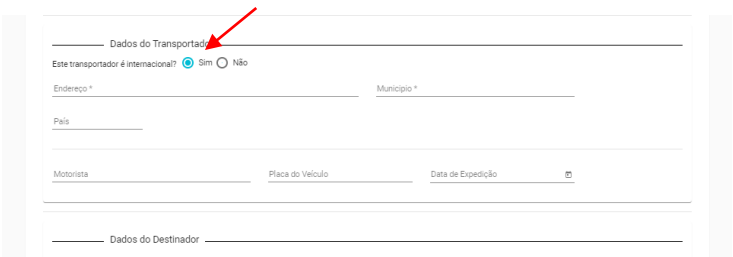

TL 098

Em seguida registre as informações referentes ao transportador internacional e seu veículo. O procedimento de recebimento deste **MTR**, por parte dos destinadores, segue a mesma sistemática dos **MTR**s regularmente emitidos e já mencionados anteriormente. Este MTR terá sempre baixa (recebimento) automática e não terá CDF.

3.14 Gerando um MTR para Resíduos para Exportação (envio internacional)

No caso de transporte de resíduos que serão exportados para outros países, será necessário o preenchimento de um ***MTR para Exportação de Resíduos***, para acompanhar a carga deste resíduo ao sair do local de exportação até o porto de embarque, independentemente da documentação regular pertinente à exportação. Nesse caso, o exportador da carga do ***Resíduo*** passa a ser o **Gerador** deste resíduo, com a obrigação de emitir o respectivo **MTR** para o transporte correspondente. Da mesma forma que nos casos anteriormente indicados, para o preenchimento de um **MTR**, este **Gerador** deve estar cadastrado no sistema para poder acessá-lo e emitir o correspondente **MTR**. No menu "***Manifesto***" deve ser selecionada a opção "***Novo MTR para Exportação de Resíduos***".

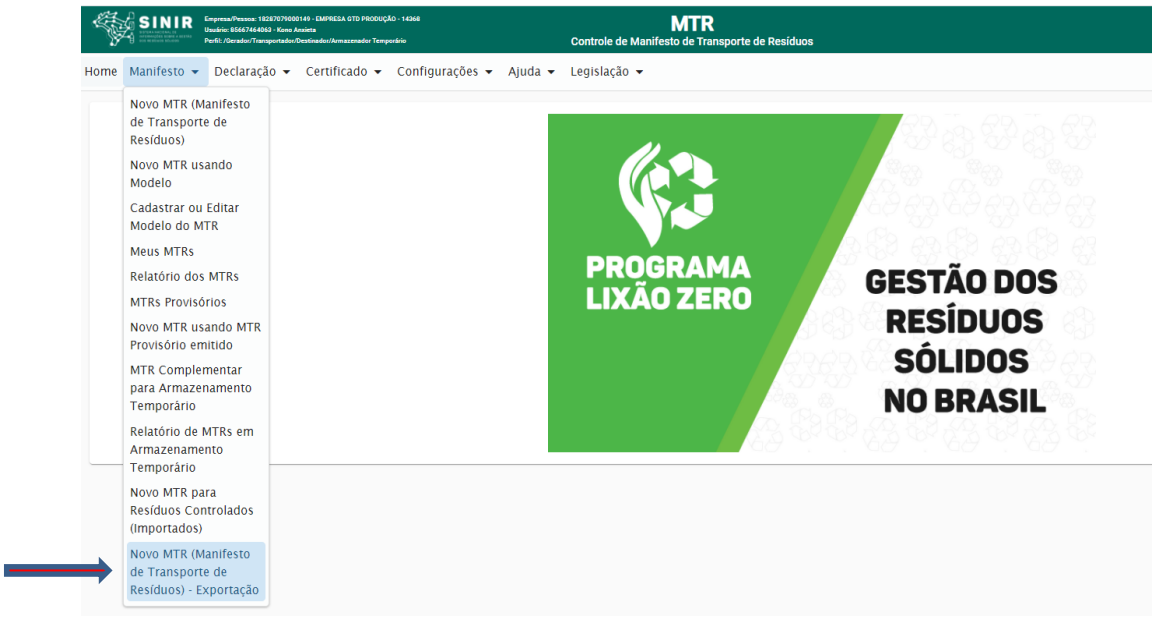

TL115

Para o preenchimento deste **MTR** será inicialmente solicitado ao **Gerador** a "***Identificação da Exportação"***, através da indicação do **País** para onde será feita a exportação (ex.: China), as indicações do **Porto de Saída** (ex.: Porto de Itajaí) e de **Porto de Destino** (ex.: Porto de Xangai) e o n° da Nota Fiscal correspondente à exportação.

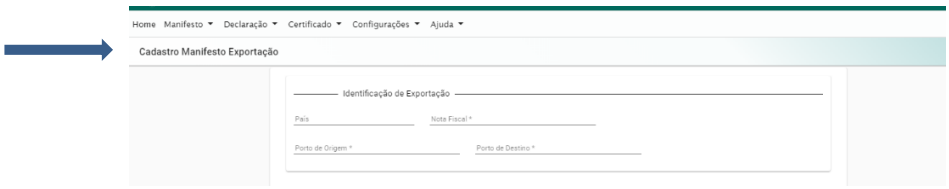

TL 099

O restante do preenchimento é similar aos **MTR**s anteriores, exceto quanto à indicação do **Destinador**, neste caso sem indicação. Este MTR terá sempre baixa (recebimento) automática e não terá CDF.